

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO N° 14 DO CONTRATO N° 24.892/11

14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 24.892/11, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA.

OBJETO: ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A FINALIDADE DE PROMOVER, FOMENTAR E GERENCIAR PROJETO VOLTADO A AÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 41.698-3/2010

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado por seu Secretário de Educação, Sr. Luiz Carlos de Lima, RG 15447414-9, CPF n° 083862748-08, por Delegação do Prefeito Municipal, conforme Decreto Municipal n° 16.080/14, e de outro lado, a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura, seu representante já qualificado, vêm aditar o contrato n° 24.892/11, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da necessidade de parcelamento quanto ao repasse da Administração, o valor da 4ª parcela de R\$ 1.081.447,50 fica alterado o seu pagamento que ocorrerá da seguinte maneira: Parcial 1 recebido em 11/12/2015, no valor de R\$ 447.500,00; Parcial 2: alterado para Janeiro/2016, no valor de R\$ 633.947,50, tudo com efeito convalidatório.


CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam RATIFICADAS pelas partes, as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

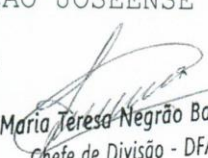
São José dos Campos,


LUIZ CARLOS DE LIMA
Secretário de Educação

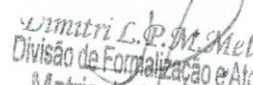



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

TESTEMUNHAS:


Maria Teresa Negrão Batista
Chefe de Divisão - DFAT

1


Dimitri L.P.M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matricula 20780



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

OFÍCIO - CG 24.892/11 – 10º Termo Aditivo

AJFAC/PMSJC/044/2015
22/12/2015

De: Ângela Maria Torneli Ribeiro
Para: Lia Gracioto - Gestora de Contratos
Assunto: Alteração do Cronograma de Repasse Financeiro

Conforme orientação do governo sobre o desencaixe financeiro atual, solicitamos a alteração do cronograma de repasse financeiro da 4ª parcela do Contrato de Gestão 24.892/11 em seu 10º termo aditivo, no valor de R\$ 1.081.447,50 (um milhão e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo.

Parcial 1 da 4ª parcela – Recebido em 11/Dez/2015	R\$ 447.500,00
Parcial 2 da 4ª parcela – alterar para Janeiro/2016	<u>R\$ 633.947,50</u>
TOTAL	R\$ 1.081.447,50

Atenciosamente,


Ângela Maria Torneli Ribeiro
Diretora Geral

